



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 129/2022
De 05 De Outubro de 2022

“Dispõe sobre a nomeação de Regivalda Vasconcelos Santana Cunha no cargo de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), conforme dispõe a Lei 465/17 de 14 de dezembro de 2017 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art. 62, Parágrafo Único, da Lei Municipal 465/17 de 14 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **REGIVALDA VASCONCELOS SANTANA CUNHA**, portadora do CPF: 945.138.995-49, para ocupar o cargo de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal